



LEI Nº 1013/86

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO usando de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a IGREJA ASSEMBLÉIA A VOZ DE DEUS NO MUNDO, situada no Bairro Cantinho do Céu, neste Município, com sede em Cuiabá, Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 02 de Julho de 1986.

J. B. Motta
JOÃO BAPTISTA DA MOTTA
Prefeito Municipal

CUSTAS Cr\$ 387,21

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Serra - Comarca da Capital
1ª Zona - Sede, Caçangi, N. Almeida e Queimados
Escritório - Bergamini Rocha - Escritório Judiciário
RESOLUÇÃO Nº 9.066 DE 02 DE JULHO DE 1986
Fls. 116
Apresentado no dia 11 de 02 de 1988
Livro B. 17 n. 964 de o.d.m.
Livro C. n. de ordem
J. B. Motta
Escritório Judiciário Substituto

